



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N°/CNM-EaD/2013 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS Econômicas - Modalidade a Distância

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas na modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Graduação em Ciências Econômicas na modalidade à distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 O tutor presencial atuará na sede do Polo ao qual candidatar-se.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

As funções do tutor presencial são as seguintes: coordenar as atividades presenciais de estudo e de avaliação; orientar os alunos quanto as tarefas, prazos, estratégias de estudo, uso das mídias e uso da biblioteca; capacitar os alunos para a utilização do ambiente virtual de ensino e aprendizagem; responder dúvidas relacionadas ao uso do AVEA e da videoconferência; intermediar a comunicação dos alunos com a UFSC; acompanhar os eventos que ocorrem em seu pólo ou no AVEA.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1 ter o candidato curso superior completo em economia, administração, ciências contábeis ou ciências sociais.

2.2 possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo 1(um) ano no ensino básico ou superior; **ou**

2.2.1 possuir formação pós-graduada; **ou**

2.1.2 estar vinculado a um programa de pós-graduação;

3. DAS VAGAS

3.1 TUTOR PRESENCIAL

3.1.1 Estão abertas vagas para tutor presencial, como indica a tabela abaixo, para início imediato (julho 2013). Os demais aprovados comporão cadastro de reserva.

POLOS	VAGAS
Braço do Norte – SC	2
Concórdia – SC	2
Itapema – SC	2
Pouso Redondo – SC	2
Praia Grande – SC	2
Vila Flores – RS	2

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1. A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.2 Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições se realizarão no período compreendido entre os dias **11 de junho de 2013 a 29 de junho de 2013**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os tutores efetuarão suas inscrições no pólo ao qual irão concorrer as vagas. Endereços dos Pólos no Anexo.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico Escolar;

5.3.5 Comprovante de conclusão do curso em Ciências Econômicas ou áreas afins e da pós-graduação (caso tenha realizado). Para os candidatos que estejam cursando a pós-graduação, solicita uma declaração da instituição do curso, bem como o seu histórico escolar com disciplinas cursadas e os respectivos conceitos obtidos.

5.3.6 Comprovante de experiência no magistério.

5.4 DAS CONDIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato, os quais serão pontuados do seguinte modo:

6.1.1 Experiência comprovada em Educação à distância – (0,25 por semestre – máximo 8 para pontuação);

6.1.2 Graduação em economia – 3 pontos

6.1.3 Especialização – 1,5 pontos; Especialização em Economia – 3 pontos

6.1.4 Mestrado – 3 pontos; Mestrado em Economia – 4 pontos

6.1.5 Doutorado – 4 pontos; Doutorado em Economia – 6 pontos

6.1.6 Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4, para pontuação);

6.1.7 Certificado de conclusão de curso de informática e pacote Office. (0,50 por evento – máximo 4, para pontuação);

6.1.8 Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de economia (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 4 pontos; de 9 a 10 – 6 pontos)

6.2 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3 Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos.

6.3.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A comissão examinadora, que realizará a seleção, será composta por professores designados através de portaria emitida pela coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas na modalidade a Distância da UFSC.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o dia **04 de julho de 2013**.

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Econômicas na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente ou através do endereço eletrônico ufsc.eco.ead@gmail.com.

8.2.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 8.2.1, será liminarmente indeferido.

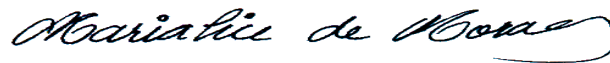
8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida, conforme item 7 deste edital.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 10 de julho de 2013.



Profa. Dra. Marialice de Moraes
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas
UAB-UFSC-CSE-CNM

ANEXO

Endereço dos Polos para efetuar inscrição:

Polo UAB: Braço do Norte
Rua: João Bloemer Filho, 233
Bairro: Vila Nova
Braço do Norte – SC

Polo UAB: Concórdia
Rua: Travessa Irmã Leopoldina. Nº: 136
Bairro: Centro
Concórdia – SC

Polo UAB: Itapema
Rua: Rua 402-B.
Bairro: Morretes
Itapema – SC

Polo UAB: Pouso Redondo
Rua: Avenida 1º de Maio
Bairro: Progresso
Pouso Redondo – SC

Polo UAB: Praia Grande
Rua: Alberto Santos, 652
Bairro: Centro
Praia Grande – SC

Polo UAB: Vila Flores
Rua: Armando Criveletto, 146
Bairro: Centro
Vila Flores – RS



Profa. Dra. Marialice de Moraes
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas
UAB-UFSC-CSE-CNM